

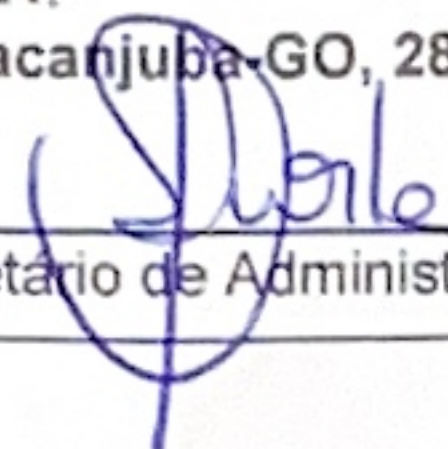


Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 144/2024
28 de maio de 2024

CERTIFICO que na data 28/05/2024 foi publicado no Placar Oficial (x) / Site () deste Município o(a) Decreto de nº 144 do dia 28/05/2024.

Piracanjuba-GO, 28/05/2024.


Secretário de Administração

Dispõe sobre ponto facultativo ao expediente no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO a celebração de *Corpus Christi* do dia 30 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1.º - Ponto facultativo ao expediente no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

Parágrafo único. As demais repartições públicas terão seu funcionamento em horário normal, principalmente aquelas que se referem aos serviços essenciais e que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, tais como: saúde, limpeza pública, abrigos municipais, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024.

CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por
CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.05.28 16:01:59 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba